



PORTARIA IPSEC Nº 11/2022

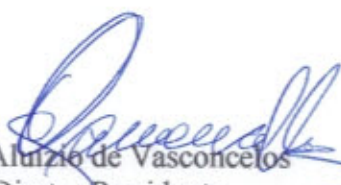
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

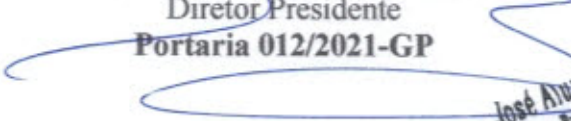
CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0008, no cargo de Vigilante, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de junho de 2022.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP


José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2022